



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Ofício nº 45/2022/Gabinete do Prefeito

Tramandaí, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Suzana Gonçalves Laranja
Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Ministério da Cidadania
Edifício The Union SMAS – Trecho 3 – Lote 1 – Conjunto 2 – Bloco B – Térreo – sala 20
CEP: 70.610-635 Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Rescisão do Convênio nº 913453/2021 – Processo nº 71000.034753/2021-08.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que o Município de Tramandaí celebrou com a União, através do Ministério da Cidadania, o Convênio nº 913453/2021, documento assinado em 28/12/2021, que tem como objeto: Aquisições e Instalações de Playgrounds no Município de Tramandaí/RS.

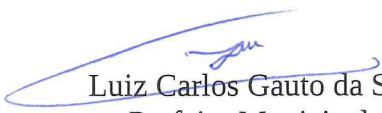
Os recursos financeiros contratados para a execução foram: Valor Global R\$ 110.189,44 (cento e dez mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Repasse e R\$ 10.189,44 (dez mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de contrapartida.

Após a assinatura e publicação do Convênio, o Município deu início aos trâmites para a aquisição dos bens, através da solicitação de abertura de processo licitatório. Conforme determinação do Departamento Municipal de Licitações, foi necessária atualização dos valores das cotações de preços. As propostas apresentaram um acréscimo de 54,96%, em relação ao valor de contrapartida supracitado.

De acordo com a análise financeira, realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, tal acréscimo foi considerado expressivo e inviável frente às despesas orçamentárias, previstas para o exercício vigente.

Diante do exposto solicitamos a rescisão.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal